



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador BRUNO RODRIGUES LORENZUTTI

OS VEREADORES com assento nesta Casa de Leis ao final assinados, em conformidade com os artigos 184 e 185, § 5º, do Regimento Interno, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer **seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o Projeto de Lei protocolado sob nº 1797/2024, de 15 de março de 2024, que “REVOGA O INCISO II DO ART. 15 DA LEI Nº 6.091/2018 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA”,** iniciativa do **Prefeito Municipal**, considerando, para tanto, o temor de que a tramitação da referida proposição possa exceder o curso do prazo regimental [art. 70], e, contados os prazos dos procedimentos para sua sanção e vigência.

Vila Velha, ES, 22 de abril de 2024.

Anadelso Pereira
Vereador

Bruno Rodrigues Lorenzutti
Vereador

Devanir Ferreira
Vereador

Fábio Barcellos
Vereador

D’Orleans “Sagais”
Vereador

Fábio “do Vale”
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Flávio Pires
Vereador

Jonimar Santos Oliveira
Vereador

Léo “Pindoba”
Vereador

Oswaldo Maturano
Vereador

Patrícia Crizanto
Vereadora

Prof. Heliosandro Mattos
Vereador

Renzo Mendes
Vereador

Rogério Cardoso
Vereador

Rômulo Lacerda
Vereador

“Tita” [João Batista Barboza]
Vereador

Welber “da Segurança”
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003300320034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR OSVALDO MATURANO** em 22/04/2024 15:34

Checksum: **958F1B4369BFC72D215A54C64C7DE3CF1C28647DFF13C5C7040EE7A8E481BD9B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003300320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.